



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 452/2024

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “SECRETÁRIA ESCOLAR”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **ESTELA MARA TIENGO BUENO**, com direitos e deveres da Classe II, Referência “C”, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 03 de julho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Secretaria, 03 / 07 / 2024